DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 **- Edição 2336**

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 **- Edição 2336**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARISI
Estado de São Paulo - CNPJ 14.359.991/0001-08
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua Dos Bandeirantes nº334 –Residencial Bella Vista – Fone (17) 3839-1275 – CEP.15525-050 Parisi – SP
previdencia@parisi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 141 de 27 de Outubro de 2026

(Concede **PENSÃO POR MORTE de servidor ativo**, a partir de 19 de Setembro de 2026, aos dependentes habilitados nº 01, 02 e 03 de **CLEDIOMAR ANTONIO GARCIA NUNES** (Segurado do Fundo), falecido em 19/09/2026, sendo beneficiários os seus filhos **MELISSA MARTINS NUNES, JOÃO LUCAS SANTOS NUNES E MILENE SERANTONI NUNES**, a razão de 33,33% a cada dependente, de acordo com os Artigos 11 a 20 da Lei Complementar nº 67 de 29/11/1996 e Artigo 40 da Constituição Federal e dá outras providências.)

TELMA REGINA SALERNO JORDÃO, Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento servidor ativo **CLEDIOMAR ANTONIO GARCIA NUNES**, CPF nº 403.604.348-00, ocorrido em 19/09/2026, conforme certidão de óbito matrícula nº 117465 01 55 2026 4 0000340 52,

CONSIDERANDO que o falecido, na data do óbito, na condição de servidor público efetivo ocupante do cargo de Pedreiro/Eletricista/Encanador, matrícula nº 100159-1, lotado no Departamento de Água e Esgotos de Parisi, mantendo a qualidade de segurado do RPPS municipal;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos protocolados sob os nºs PROTOCOLO 1- nº 139/2026 da Genitora Margareth Aparecida Martins, PROTOCOLO 2 – nº 140/2026 da Genitora Maria Madalena Santos Costa e PROTOCOLO 3- nº 144/2026- da Genitora Angélica Serantoni Rocha, na qualidade de representantes legais dos menores devidamente qualificados no Processo nº 145/2026- Unificação dos requerimentos 139, 140 e 144/2026;

CONSIDERANDO que a existência de genitoras distintas não altera a natureza do benefício, que é único e rateado em partes iguais entre todos os pensionistas habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PENSÃO POR MORTE de servidor ativo**, a partir de 19 de Setembro de 2026, aos dependentes habilitados nº 01, 02 e 03 de **CLEDIOMAR ANTONIO GARCIA NUNES** (Segurado do Fundo), falecido em 19/09/2026, sendo beneficiários os seus filhos **MELISSA MARTINS NUNES, JOÃO LUCAS SANTOS NUNES E MILENE SERANTONI NUNES**, a razão de 33,33% a cada dependente, de acordo com os Artigos 11 a 20 da Lei Complementar nº 67 de 29/11/1996 e Artigo 40 da Constituição Federal a seguir relacionados, cada qual representado(a) por sua respectiva genitora, na seguinte proporção:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 **- Edição 2336**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARISI
Estado de São Paulo - CNPJ 14.359.991/0001-08
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua Dos Bandeirantes nº334 –Residencial Bella Vista – Fone (17) 3839-1275 – CEP.15525-050 Parisi – SP
previdencia@parisi.sp.gov.br

Pensionista	Nascimento	Representante legal (genitora)	CPF da representante	Cota	Termo final previsto
Milene Serantoni Nunes	02/06/2010	Angélica Serantoni Rodrigues	413.541.868-69	1/3	02/06/2032
João Lucas Santos Nunes	16/10/2014	Maria Madalena Santos Costa	030.457.963-70	1/3	Vitalício - Filho Inválido
Melissa Martins Nunes	12/04/2018	Margareth Aparecida Martins	313.970.328-71	1/3	12/04/2040

Art. 2º O valor mensal total do benefício é de **R$ 2.403,35 (dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a 100% da remuneração do cargo efetivo na data do óbito.

§ 1º O benefício é rateado em partes iguais entre os pensionistas indicados no caput, cabendo a cada um a cota mensal de **R$ 801,11 (oitocentos e um reais e onze centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo RGPS-INSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19/09/2026.

P. R. A.

Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi, aos 27 de Outubro de 2026.

Telma Regina Salerno Jordão
Presidente do F.M.S.S.

Publicada e Registrada na Secretaria do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi, data supra.

Mara Regina de Oliveira Faria
Secretária Municipal de Previdência

TOTUM

Assinado por: TELMA REGINA SALERNO JORDAO:25508093869 (25508093869)
Data: 03/11/2026 11:05:03